

**PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS: PEPPP**  
**Comitê Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas – CGPE**

**DISPONIBILIZAÇÃO DE PROJETOS DE DOMÍNIO PÚBLICO**

**DO PRESIDENTE DO CGPE**

Milton Coelho da Silva Neto  
Secretário do Governo

**À Odebrecht Transport Participações S.A (“Odebrecht Transport”), à Investimentos e Participações em Infra-estrutura S.A (“INVEPAR”) e à Construtora Queiroz Galvão S.A (“Queiroz Galvão”)**

Sr. Renato Ferreira de Melo Júnior – Odebrecht Transport Participações S.A.  
Sr. Júlio César Duarte Perdigão – Odebrecht Transport Participações S.A.  
Sr. Damiano Moreno – Investimentos e Participações S.A.  
Sr. Arthur Pereira – Construtora Queiroz Galvão S.A.

**ASSUNTO / PROJETO**

Disponibilização dos projetos de domínio público existentes no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco referentes ao trecho compreendido entre o km 4,7 até o km 11,5 da BR-232 – Rodovia Luiz Gonzaga considerando sua potencial utilização nos estudos de viabilidade em andamento.

**Nº REGISTRO**

**RP-B-CGPE: 002/2013**

**NOSSA REFERÊNCIA E DATA**

**AUT-CGPE: 002/2013 - 23/04/2013**


Prezados Senhores:

Considerando a autorização concedida para execução dos estudos de viabilidade cujo objeto consiste na Implantação, recuperação, readequação, manutenção e operação do Portal Oeste e do trecho Recife (km 4,7) – Caruaru (km 129,9) da Rodovia 232 e de rodovias adjacentes.

Considerando a solicitação formalizada a este Comitê Gestor pelo Diretor de Investimento da Odebrecht Transport Participações S.A., na condição de Agente Empreendedor, no sentido de disponibilizar os projetos de domínio público disponíveis para o trecho em estudo da Rodovia.

Considerando que, por competência, este Comitê Gestor, por meio do Ofício nº 077/2013 – CGPE, encaminhou ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco solicitação no sentido de dar acesso e disponibilizar à Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco todos os projetos de domínio público porventura existentes em trâmite junto ao referido Departamento e que se referissem ao trecho ora em estudo.

Este Comitê informa, em resposta à Vossa solicitação, objetivando reduzir prazos e custos finais, que se encontra disponível na Secretaria do Governo, em meio digital, projeto contratado pelo Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco - DER, contemplando o trecho entre o km 4,7 e km 11,5 da Rodovia em referência, com potencial utilidade para os estudos em andamento e cuja pertinência deverá ser oportunamente identificada por Vossas Senhorias sem qualquer ônus ou responsabilidade para o Estado de Pernambuco.



---

**Milton Coelho da Silva Neto**  
Presidente do CGPE

**Recife, 27 de junho de 2013**

RECEBIDO 28/06  
